

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**ATO CPV Nº 9, DE 26 DE JANEIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do PROAD n.º 25556/2021, resolve:

Redistribuir, a partir de 07 de fevereiro de 2022, o cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA, para o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, de acordo com o artigo 37, incisos I a VI, § 1º, da Lei nº 8.112/1990, tendo por reciprocidade a redistribuição simultânea de 01 (um) cargo vago idêntico, do Quadro Permanente da Secretaria daquele E. Tribunal para esta Corte.

ANA AMARYLIS VIVACQUA DE OLIVEIRA GULLA
DIRETORIA-GERAL

ATO CPV Nº 14, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência delegada pela Portaria GP nº 57/2018, alterada pelas Portarias GP nºs 56/2019 e 77/2021, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 2094/2022, resolve:

Exonerar, a pedido, BEATRIZ VILLELA ARAUJO DE CARVALHO, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, do cargo em comissão de Diretora de Secretaria de Vara do Trabalho CJ-03, do mesmo Quadro.

ADLEI CRISTIAN CARVALHO PEREIRA SCHLOSSER
**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA**

PORTARIA CPV Nº 54, DE 26 DE JANEIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, e tendo em vista o que consta do PROAD nº 25556/2021, resolve:

Dispensar, a partir de 7 de fevereiro de 2022, ALINE OLIVEIRA E OLIVEIRA, Técnica Judiciária, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na 6ª Vara do Trabalho de Campinas.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

PORTARIA CPV Nº 83, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022

A COORDENADORA DE PROVIMENTO E VACÂNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, no uso da competência subdelegada pela Portaria SEGP nº 01/2019, resolve:

Dispensar, a partir de 02 de fevereiro de 2022, RENATO YUKIO BOGNAR, Técnico Judiciário, área Administrativa, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, da função comissionada de Assistente FC-02, na Seção de Análise Contratual, da Secretaria da Administração.

CAROLINA MAGALHÃES SERNE CARNEVALLI

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO**PORTARIAS DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Nº 47 - Dispensar Elissônia de Rezende Potin, Analista Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04 do (a) Grupo de Assistentes de Juízes do Trabalho Substitutos, a partir de 07/02/2022.

Nº 49 - Designar Samantha Cevidanes Pereira, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, a partir de 07/02/2022.

Nº 51 - Dispensar Camila de Souza Baptista, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de ASSISTENTE DE MAGISTRADO - FC-04 do (a) Gabinete da Desembargadora Wanda Lúcia Costa Leite França Decuzzi, e, ao mesmo tempo, designá-la para exercer a função comissionada de Assistente de Magistrado - FC-04, do Grupo de Assistentes de Juízes do Trabalho Substitutos (GAJUS), a partir de 07/02/2022.

Nº 53 - Dispensar Flávia Bergamin Ferrari, Técnico Judiciário, Área Administrativa, EFETIVO, da função comissionada de SECRETÁRIO DE SESSÃO - FC-04, do(a) Divisão do Tribunal Pleno, e, ao mesmo tempo, designá-lo(a) para exercer a função comissionada de SECRETÁRIO DE SESSÃO - FC-04, da Divisão da 3ª Turma, a partir de 07/02/2022.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO**PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 168, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 495/2022, resolve:

Declarar vago o cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal do Quadro de Pessoal deste Tribunal, ocupado pelo servidor JORGE HENRIQUE LIMA DIGIGOV, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, com efeitos a partir de 07 de fevereiro de 2022, nos termos do disposto no inciso VIII, artigo 33 da Lei nº 8.112/90.

DANIEL VIANA JUNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**ATO Nº 10, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 6126/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/ o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a CRISTINA FERREIRA PEDROSA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do

cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei nº. 13.317/2016; das incorporações de 1/5 (um quinto) de FC-01, referente à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 6/5/1997, com base no art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94; 1/5 (um quinto) de FC-01, relativo à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 6/5/1998, com fundamento no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94, c/ a Lei n. 9.624/98; c/ a Medida Provisória n. 2225-45/2001 e c/ o Acórdão n. 2248/2005 - TCU, assegurado por decisão judicial transitada em julgado (Processo n. 2004.34.00.048565-0); de 1/5 (um quinto) de FC-01, relativo à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 6/5/1999, 1/5 (um quinto) de FC-02, concernente à função comissionada de Secretário Especializado, a contar de 5/5/2000, e 1/5 (um quinto) de FC-02, referente à função comissionada de Executivo de Atendimento, a contar de 5/5/2001, estes com base no art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94, com a MP n. 2225-45/2001 e com o Acórdão n. 2248/2005/TCU, assegurados por decisão judicial transitada em julgado (Processo n. 2004.34.00.048565-0), todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, § 1º, da Lei nº. 9.527/97; 6% (seis por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, c/ a RA nº. 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98 -TRT 19ª; do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 5% (cinco por cento), conforme o § 6º do artigo 14, da Lei n. 11.416/2006, e art. 15, inciso VI, da mesma Lei, incluídos pela Lei n. 13.317/2016.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

ATO Nº 10, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no PROAD TRT 19ª n. 6126/2021, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº. 41/2003 e c/ o art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei 8.112/90, assegurada pelo art. 3º da Emenda Constitucional nº. 103/2019, a CRISTINA FERREIRA PEDROSA, no cargo efetivo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade: Apoio de Serviços Diversos, Nível Intermediário, Classe "C", Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, asseguradas a integralidade dos proventos e a paridade, acrescidos da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei 11.416/2006, calculada com o percentual de 140% (cento e quarenta por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso VIII, da Lei 11.416/2006, incluído pela Lei nº. 13.317/2016; das incorporações de 1/5 (um quinto) de FC-01, referente à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 6/5/1997, com base no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94; 1/5 (um quinto) de FC-01, relativo à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 6/5/1998, com fundamento no art. 62 da Lei n. 8.112/90, c/c a Lei n. 8.911/94, c/ a Lei n. 9.624/98; c/ a Medida Provisória n. 2225-45/2001 e c/ o Acórdão n. 2248/2005 - TCU, assegurado por decisão judicial transitada em julgado (Processo n. 2004.34.00.048565-0); de 1/5 (um quinto) de FC-01, relativo à função comissionada de Auxiliar Especializado, a contar de 6/5/1999, 1/5 (um quinto) de FC-02, concernente à função comissionada de Secretário Especializado, a contar de 5/5/2000, e 1/5 (um quinto) de FC-02, referente à função comissionada de Executivo de Atendimento, a contar de 5/5/2001, estes com base no art. 62 da Lei nº. 8.112/90, c/c a Lei nº. 8.911/94, com a MP n. 2225-45/2001 e com o Acórdão n. 2248/2005/TCU, assegurados por decisão judicial transitada em julgado (Processo n. 2004.34.00.048565-0), todos transformados em VPNI, por meio do art. 15, § 1º, da Lei nº. 9.527/97; 6% (seis por cento) de GATS (anuênios), de acordo com o art. 67 da Lei nº. 8.112/90, c/ a RA nº. 04/97-TRT 19ª e RA nº. 20/98 -TRT 19ª; do Adicional de Qualificação - AQ, no percentual de 5% (cinco por cento), conforme o § 6º do artigo 14, da Lei n. 11.416/2006, e art. 15, inciso VI, da mesma Lei, incluídos pela Lei n. 13.317/2016.

Os efeitos desta aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188, da Lei 8.112/90.

JOSÉ MARCELO VIEIRA DE ARAÚJO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO**PORTARIA Nº 34, DE 3 DE FEVEREIRO DE 2022**

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, Considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Proad nº 453/2022, resolve:

Designar a servidora MANUELA SOUSA SALAZAR, matrícula 308.21.1881, para ocupar a Função Comissionada de Assistente (FC-02/n. 1115) da Vara do Trabalho de Goianinha, com efeitos a contar da publicação da presente Portaria.

MARIA DO PERPETUO SOCORRO WANDERLEY DE CASTRO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO**ATO TRT/SGH/DG/GP Nº 10, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2022**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO, DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO, no uso de suas atribuições contidas no Regimento Interno, Considerando o contido no Processo TRT n. 5.163/2015, na Resolução Administrativa n. 134/2016, na Resolução Administrativa n. 052/2018 e nos artigos 9º, I e 10 da Lei n. 8.112/90; Considerando o contido na Resolução Administrativa n. 130/2021, que fixou o prazo de validade do Concurso Público destinado ao provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região para o dia 14/04/2022; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 145/2021, que redistribuiu o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, ocupado pela servidora CAMILA SILVA DE CARVALHO, em reciprocidade com o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, do quadro de pessoal permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, criado pela Lei nº 11.963/2009, vago por motivo de falecimento do servidor Rafael Mota Gomes, conforme Ato TRT5 n. 0051/2021, publicado no DOU de 30/03/2021; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 147/2021, que nomeou a candidata KAMILA SILVA MAIA para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.963/2009; Considerando o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 009/2022, que tornou sem efeito o ATO TRT/SGH/DG/GP n. 147/2021, publicado no Diário Oficial da União, edição n. 25, seção 2, página 50 do dia 04/02/2022; Considerando o disposto no PROAD n. 982/2022; resolve:

Nomear a candidata JESSICA OLIVEIRA DOS SANTOS para exercer o cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Sem Especialidade, Classe A, Padrão 1, do quadro de pessoal permanente deste Tribunal, criado pela Lei nº 11.963/2009.

PAULO ROBERTO RAMOS BARRIONUEVO

